



# *Câmara Municipal de Itararé*

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01, de 09 de maio de 2023.**

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referente ao exercício de 2020.*

*“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:*

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referentes ao exercício de 2020 que recebeu parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acolhendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 002855.989.20-8, que se manifestou pela aprovação das contas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 09 de maio de 2023.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente -

**MARA GALVÃO RIBEIRO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 09 de maio de 2023.

**REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO**  
- Diretora Geral Administrativa -